



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA (RS), com sede na Avenida Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, CEP 95555-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada **Dispensa Eletrônica de Licitação**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 790/2023, 791/2023 e 793/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o **horário de Brasília-DF**.

Início do recebimento de propostas: 10h00min do dia 13 de Maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 10h00min do dia 23 de Maio de 2024.

Início da Fase de Lances: 10h01min do dia 23 de Maio de 2024.

Encerramento da Fase de Lances: 17h00min do dia 23 de Maio de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do veículo escolar Ma120 Neobus Spec, placa IMX9268 ano 2006**, conforme Termo de Referência (Anexo 02).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizada a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo desta Dispensa.

3. DO VALOR

3.1. A proposta não deverá ultrapassar o **valor máximo estimado (unitário, total e global)**, conforme valores de referência abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	001	Unidade	Filtro Diesel Racor	R\$ 260,00	R\$ 260,00
002	001	Unidade	Filtro de ar motor	R\$ 240,00	R\$ 240,00
003	001	Unidade	Filtro de óleo Motor	R\$ 120,00	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

004	001	Unidade	Filtro Diesel	R\$ 130,00	R\$ 130,00
005	010	Litro	Óleo 15W40 mineral	R\$ 40,00	R\$ 400,00
006	001	Unidade	Mão de Obra	R\$ 150,00	R\$ 150,00
				TOTAL	R\$ 1.300,00

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1.** O operador da dispensa solicitará, por meio de diligência no sistema eletrônico, ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável a critério do (a) operador (a), envie a **documentação de habilitação e a proposta vencedora**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital;
- 4.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;
- 4.3.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.4. DA PROPOSTA VENCEDORA

4.4.1. A proposta deverá conter:

4.4.1.1. Valor unitário, total e global;

4.4.1.2. Marca e modelo de cada item ofertado;

4.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.4.1.4. Os dados de contato da empresa atualizados, contendo e-mail, no mínimo **2 telefones** para contato, preferencialmente, e representante legal com CPF;

4.4.1.5. Os dados bancários, contendo: o banco, o número do banco, o número da agência com endereço, o número e o tipo da conta;

4.4.1.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

4.4.1.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

4.4.1.8. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.5.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.5.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.5.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 4.6.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 4.6.2.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.6.3.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 4.6.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.6.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);
- 4.6.6.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 4.6.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.7.1.** Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO 03);
- 4.7.2.** Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.7.3. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

- 5.1.** O prazo para o serviço será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- 5.2.** A secretaria de Educação será responsável por conduzir o veículo até a empresa vencedora e retornar até a sede, conforme Termo de Referência complementar (anexo 04);
- 5.3.** Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- 5.4.** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas com a aquisição do objeto do presente Edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.12.122.0051.2211.3.3.90.30.39.00.00.00 (268/2024);

05.002.12.122.0051.2211.3.3.90.30.01.00.00.00 (268/2024);

05.002.12.122.0051.2211.3.3.90.39.19.00.00.00 (271/2024).

7. DO COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 7.1.** A contratada obriga-se ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo 01 – Modelo de proposta de preço;

Anexo 02 – Termo de Referência;

Anexo 03 – Modelo de Declaração Unificado;

Anexo 04 – Termo de referência complementar.

Capão da Canoa, 10 de Maio de 2024.

Clécio José de Araújo
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços para a Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
001				R\$	R\$
002				R\$	R\$
003				R\$	R\$
004				R\$	R\$
005				R\$	R\$
006				R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Representante legal:

CPF:

Telefone 1: () _____ - _____

Telefone 2: () _____ - _____

E-mail:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta:

Local e data
(nome e assinatura do representante legal e/ou da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do veículo escolar Ma120 Neobus Spec, placa IMX9268 ano 2006.

Prazo de Entrega: O prazo para entrega do serviço será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo entregue com dia e hora marcada pelo fornecedor e será recebido pelo fiscal.

Local de entrega: A secretaria de Educação será responsável por conduzir o veículo até a empresa vencedora e retornar até a sede, conforme Termo de Referência complementar (anexo 04).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
001	Filtro Diesel Racor	001	Unidade
002	Filtro de ar motor	001	Unidade
003	Filtro de óleo Motor	001	Unidade
004	Filtro Diesel	001	Unidade
005	Óleo 15W40 mineral	010	Litro
006	Mão de Obra	001	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, no infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Capão da Canoa, que:

1. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. () Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. () Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
5. () Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
6. () Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. () Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO